# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 83/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ESQUADRIAS E VIDRACARIA CHALITA LTDA - ME.

# CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 - SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06. e

# **CONTRATADA:**

ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA LTDA - ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA HENRIQUE JACOB SCHWINGEL, 133 - CEP: 85620000 - BAIRRO: CENTRO, Salgado Filho/PR. inscrita no CNPJ sob nº 05.736.502/0001-07.

# **CLAUSULA PRIMEIRA:**

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2022, conforme Pregão nº 42/2017. Contrato nº 83/2017 firmado em 12/09/2017.

# **CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 30/11/2021.

Município de Manfrinópolis Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

022.654.289-06

SUSANA FRANCISCONI 03441940946 **Testemunha** 

Two lde fother **ESQUADRIAS E VIDRACARIA CHALITA** 

LTDA - ME IRALDO GOTTERT

06844989954

**Testemunha** 

FRINOPOLIS

# MANIFIINOPOLIS PR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

# **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA LTDA - ME.

# **CLAUSULA PRIMEIRA:**

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/06/2022**, conforme Pregão nº 42/2017 e Contrato nº 83/2017 firmado em 12/09/2017.

# **CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

95 MANFRINÓPOLIS

Manfrinópolis, em 30/11/2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº <u>1966</u> Pág.: <u>2 A</u>

Data: <u>16 / 01</u> / 2022

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2435 Pág.: 124

Data: 18 / 01 / 2022





No

023

# ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANERINÓPOLIS PORTARIA Nº 3510/2022 - 17.01.2022 Súmula: Designa o Pregoeiro e equipe de apoio para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

llena de Fátima Pegoraro Oliveira, Perfeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de sua: atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei; RESOLVE:

Art. 1\* - Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio para o Exercicio de 2022 que ficará assim constituída: - JOZINEI DOS SANTOS, portador do CPF: 523.120.112-04 como Pregoeiro para o exercicio de 2022; Isabel Carolina Mochnacz, portadora do CPF: 027.987.149-07 e Susana Francisconi, portadora do CPF: 034.419.409-46 como equipe de apoio.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2022 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

# ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA N° 3511/2022 - 17.01.2022

Súmula: Designa membros para formarem a Comissão Permanente de Licitação para o Exercicio de 2022 e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1°- Designar os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2022, que ficará

assim constituída:

SBIT CONSIGURA:
PRESIDENTE: - Jozinei dos Santos – CPF: 093.167.039-05
MEMBROS TITULARES: - Susana Francisconi – CPF: 034.419.409-46
- Isabel Carolina Mochnacz – CPF: 027.987.149-07
MEMBRO SUPLENTE: - Adriana Ines Merlini Orzechoski – CPF: 028.230.579-35

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão serão gratuitos e considerados

AIL 27 - Os serviços prestados peios membros integrantes da Comissão serão gratuitos e considerados elevantes ao Município.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

# ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a

execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2022, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 47/2019 firmado em 07/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 30/10/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

# ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº
8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017.
CONTRATANTE: Municipio de Manfrinópolis
CONTRATADA: ESQUADRIAS E VIDRAÇARÍA CHALITA LTDA - ME.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2022, conforme Pregão nº 42/2017 e Contrato nº
83/2017 firmado am 19/09/2017. ascutação do objeto contratado ina adultivado ale 30/00/2022, Contolhe Fregas II 42/2017 e Contrato III 33/2017 (mando em 12/09/2017, CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/11/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

# ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 06/2022, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de iunho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais de estofaria e tapeçaria para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, cadeiras, macas e outros iten estofados conforme relação, quantitativos e especificações constantes no edital e em seus anexos. Data de entrega dos envelopes: 03/02/2022 às 08:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho – PR.

Studado la Ruda Florianto Francisco Anater, nº 30, Balirro Centro, CEP: 85.520-000, em Salgado Filho – Pr.

Data de abertura dos envelopes: 03/02/2022 à 08:10 horas na sala de reunidose da Prefeitura Municipal
de Salgado Filho – PR. Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.
salgado Filho – PR. Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.
salgado Filho pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Municipio de Salgado Filho,
fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.
Salgado Filho - PR, 17 de janeiro de 2022 - NILMAR FRANCISCO RECH - Prefeito em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº. 05/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada:. POSSOLI CAMINHOES LTDA - Valor.....: R\$ 534.800,00
Vigência...: Inicio: 13/01/2022 Término: 13/01/2023 - Licitação... Pregão Nº.: 83/2021
Recursos...: Dotação: 497 - 1,8004 . 26, 782. 11 . 2.29 . 0, 449052 Equipamentos e Material Permanente
256 - 1,8004 . 26, 782. 11 . 2.29 . 0, 449052 Equipamentos e Material Permanente
Objeto....: AQUISIÇÃO 01(UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE E 01 (UM) ROLO
COMPACTADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
OBRAS DO MUNICIPIO DE SALGADO FILHO- PR.
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL Salgado Filho. 13/01/2022

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 13/01/2022



Transporte domiciliar de alunos | Fone (WhatsApp): em Nova Prata do Iguaçu (46) 99933-6649

### ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, as oito horas e trinta minutos na sede da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, na presença dos representantes do Poder Legislativo Municipal e dos Funcionários Municipais, realizouse na sala de reuniões do paço municipal, a lavratura da presente Ata de Transmissão de Cargo do Prefeito Municipal, em conformidade com a autorização do Poder Legislativo Municipal, através do Decreto Legislativo nº 01/2022. Dando início ao Ato de Transmissão, o Sr. Volmar Duarte, Prefeito Municipal, agradeceu a presença de todos, informa que está repassando o executivo ao Vice-Prefeito Sr. Nilmar Francisco Rech, na certeza de que o município ficará em boas mãos. Nosso vice, está diariamente acompanhado todos os trabalhos no executivo, o que favorecerá o andamento do trabalho. Agradeço a todos os colaboradores pelo sucesso no ano de 2021. As conquistas foram muitas, graças à um trabalho intenso e todos os apoios Estadual e Federal. Desejo sucesso ao prefeito em exercício, Sr. Nilmar Francisco Rech. O Vice-Prefeito Sr. Nilmar Francisco Rech assumirá o Poder Executivo, no periodo de seu afastamento do dia treze de janeiro de dois mil e vinte e dois, retornando em data de doze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, para gozo de férias anuais do atual Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, na Lei Orgânica do Município com suas alterações e no Decreto Legislativo nº 01/2022. Na sequência foram dirimidas algumas palavras do público presente. Em seguida, o Sr. Volmar Duarte procedeu a transmissão do cargo, pelo prazo mencionado, ao Vice-Prefeito Sr. Nilmar Francisco Rech, mediante a entrega das chaves da Prefeitura Municipal, o qual fez uso da palavra relatando que dará continuidade ao trabalho que foi planejado e está sendo executado com responsabilidade e comprometimento com a comunidade, pautado na transparência, respeito e justiça. Nada mais havendo para tratar, o Prefeito em exercício Sr. Nilmar Francisco Rech, declarou encerrada a presente reunião e lavrada a presenta ata, que lida e aprovada, vai ser assinada pelo mesmo, pelo prefeito licenciado, demais presentes, e por mim Carla Luciane Barcarol, secretária, que lavrei o presente termo,





## PROFESSOR COM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FISICA 20h:

MAT.	NOME	DE: NIVEL/CLASSE	P/: NIVEL/CLASSE
3503	Osana Lourenco de Souza Estevao	A 03	B 03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

# LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos Código Identificador: 7FF9FDF9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA PORTARIA N.º 012 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991.

## RESOLVE

Art. 1º Tornar efetiva, a partir de 02 de janeiro de 2022, a servidora BRUNA APARECIDA DA CRUZ, matricula 3804 no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, após a conclusão de Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

# LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos Código Identificador: 10083219

# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

# ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 7º ADITIVO DE CONTRATO Nº 83-2017

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 83/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA LTDA - ME.

# **CLAUSULA PRIMEIRA:**

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2022, conforme Pregão nº 42/2017 e Contrato nº 83/2017 firmado em 12/09/2017.

# **CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/11/2021.

# ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Jozinei dos Santos Código Identificador: 26D08AE9

# ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

EXTRATO 3° ADITIVO DE CONTRATO N° 47-2019

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA**: **ODONTOMEDI PRODUTOS** ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2022, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 47/2019 firmado em 07/08/2019.

## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/10/2021.

# ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: Jozinei dos Santos Código Identificador:93D6734A

# ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 129-2021

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** 

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 17/01/2023, conforme Pregão nº 52/2021 e Contrato nº 129/2021 firmado em 13/10/2021.

## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/01/2022.

# ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: Jozinei dos Santos Código Identificador:8B7C530A

# ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO PREGÃO 01-2022

# AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 1/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal n°01/2015

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia